

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.

**CISÃO DO PLANO DE APOSENTADORIA PREVI CONTINENTAL E IMPLANTAÇÃO, COM A PARCELA CINDIDA, DO PLANO DE APOSENTADORIA VITESCO TECNOLOGIA**

Prezado(a) Participante,

O IcatuFMP informa que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC autorizou o processo de cisão do Plano de Aposentadoria Previ Continental e a implantação do Plano de Aposentadoria Vitesco Tecnologia (CNPB nº 2021.0020-47), oriundo da parcela cindida do Plano de Aposentadoria Previ Continental.

A autorização da PREVIC consta na Portaria nº 518, de 29 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de agosto de 2021. A contar desta data, o IcatuFMP deverá concretizar a operação até 30 de setembro de 2021, concluindo os trâmites referentes a operação de cisão.

Informamos, ainda, que o regulamento do Plano de Aposentadoria Vitesco Tecnologia encontra-se estruturado com as mesmas características e definições do Plano de Aposentadoria Previ Continental, não havendo qualquer alteração nos critérios de elegibilidade, forma de cálculo de benefícios e contribuições.

Informamos que o Regulamento vigente do Plano de Aposentadoria Vitesco Tecnologia encontra-se disponível em [www.icatufmp.com.br/vitesco](http://www.icatufmp.com.br/vitesco).

Caso deseje mais algum esclarecimento ou orientação, estamos à sua disposição pelo nosso Centro de Relacionamento, número 0800 285 3004, de segunda à sexta feira, das 8h às 20h (exceto em feriados nacionais).

Atenciosamente,

**ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO**